

Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

RESOLUÇÃO N.º 33/CONSUN/2021

Altera ementas de componentes curriculares da matriz curricular n.º 46 do Curso a distância de Ciências Contábeis-Bacharelado da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar ementas de componentes curriculares da matriz curricular n.º 46 do Curso na modalidade a distância de **Ciências Contábeis** – **Bacharelado**, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º33/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2021.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Conselho Universitário